



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Resolução nº 002/2024 que regulamentou a pesquisa de preço.

1 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em Saúde e Segurança do Trabalho, abrangendo a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; a emissão de fichas de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs; a elaboração da Ordem de Serviço, conforme preconizado na Norma Regulamentadora nº 01 – NR-01; a realização de treinamentos obrigatórios, tais como os previstos nas NR-06, NR-07, NR-17 e demais que se fizerem necessárias; a elaboração de documentos diversos correlatos à saúde e segurança do trabalho; bem como o envio mensal das informações pertinentes ao eSocial-SST, em conformidade com as disposições legais vigentes, com vistas a atender às exigências normativas aplicáveis à Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT.

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01/07/2025 à 02/07/2025

3 METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(☒) Média (☐) Mediana (☐) Menor Preço (☐) Outra

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o disposto na Resolução nº 002/2024:

(x) I - Painel de Preços e Banco de Preços Radar TCE-MT;

(☐) II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

(☐) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso I e II como fonte de consulta)

(☐) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso I e II como fonte de consulta)

(☐) Outros Critérios:

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias foi adotado a metodologia para balizamento de preço por média, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao:



MAPA DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO	UNID.	QUANT.	CONTRATANTE	PREÇO UNIT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
ITEM 1						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT	Mensal	12	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE	R\$ 998,00		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SEGUINTE PROCESSOS: PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) E/OU PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR); AVALIAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÕES E CONTROLE DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS AOS AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E	Mensal	12	MUNICIPIO DE MONSENHOR PAULO	R\$ 820,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

BIOLÓGICOS, DE ACORDO COM A NR-09; REALIZAR TREINAMENTOS INICIAIS, PERIÓDICOS E EVENTUAIS DE ACORDO COM A NR-01; IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) DE ACORDO COM A NR-7; EMISSÃO DE CAT; ELABORAR LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LEI Nº 8.213/91); LAUDO DE INSALUBRIDADE DE ACORDO COM A NR-15 E LAUDO DE PERICULOSIDADE DE ACORDO COM NR-16; EMITIR PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, COMO DISPÕE ART. 58, PAR 4º DA LEI Nº 8.213/91; INDICAR E FISCALIZAR EPI'S E EPC'S CONFORME NR-06; SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE CONFORME NR-10; RESPONSABILIZAÇÃO PERANTE O JUDICIÁRIO, EM CONJUNTO COM O DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO, EM TODAS AS SUAS INSTÂNCIAS						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

TRABALHISTAS, PARA REPRESENTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM POSSÍVEIS AÇÕES E QUESTIONAMENTOS E PELAS INFORMAÇÕES QUE SERÃO ENVIDAS PARA O SISTEMA ESOCIAL OU PROGRAMA SUBSTITUTO; ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; IN LOCU NA SEDE DO MUNICÍPIO (UMA VEZ POR SEMANA, OU QUANDO SOLICITADO E DEMAIS ATENDIMENTOS DE MODO REMOTO), CUJAS ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS QUE FARÃO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO.						
O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E	Mensal	12	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	R\$ 890,00		



MEDICINA DO TRABALHO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.						
TOTAL					R\$ 902,67	R\$ 10.832,04

VALOR MÉDIO DA PESQUISA DE PREÇO: R\$ 10.832,04 (Dez mil e oitocentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

6 ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Gaúcha do Norte - MT, 23 de Julho de 2025.

Vera Nice Schuck Regelmeier
Portaria Nº 003/2024